

**EDITAL Nº 055/2011****RETIFICA O EDITAL 053/2011 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de ERECHIM-RS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO a ALTERAÇÃO do Edital n.º 053, de Abertura do Concurso Público**, passando a vigorar nos termos do presente Edital.

No item 1.1. **Da Tabela de Cargos**, fica incluído o seguinte cargo:

01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 70 – Aeroporto	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
--	---	------------	----------	--	-----------

Leia-se: excluir

No item 7.9.1 **Informações Gerais sobre a Prova Escrita** onde se lê:

7.9.1 - A Prova Escrita para os cargos de: Agente Fiscal de Urbanismo, Agente Fiscal Fazendário, Analista de Projetos e Obras, Arquiteto, Assistente de Processamento de Dados, Bibliotecário, Contador, Dentista, Desenhista Projetista, Educador Assistente, Educador Social, Engenheiro Civil, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral-12 horas, Médico Clínico Geral-20 horas, Médico Clínico Geral-40 horas, Médico Comunitário-40 horas, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho-12 horas, Médico Ginecologista-12 horas, Médico Ginecologista-40 horas, Médico Hematologista, Médico Pediatra-40 horas, Médico Psiquiatra-12 horas, Médico Psiquiatra-20 horas, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Reumatologista, Nutricionista, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental-Anos Finais das Disciplinas de Artes, Língua Portuguesa e Matemática, Técnico de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico e Terapeuta Ocupacional será realizada no dia 27 de novembro de 2011. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. Os portões de acesso aos locais das provas serão fechados às 08h00min e as provas têm início previsto para as 08h30min.

Leia-se:

7.9.1 - A Prova Escrita para os cargos de: Agente Fiscal de Urbanismo, Agente Fiscal Fazendário, Analista de Projetos e Obras, Arquiteto, Assistente de Processamento de Dados, Bibliotecário, Contador, Dentista, Desenhista Projetista, Educador Assistente, Educador Social, Engenheiro Civil, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral-12 horas, Médico Clínico Geral-20 horas, Médico Clínico Geral-40 horas, Médico Comunitário-40 horas, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho-12 horas, Médico Ginecologista-12 horas, Médico Ginecologista-40 horas, Médico Hematologista, Médico Pediatra-40 horas, Médico Psiquiatra-12 horas, Médico Psiquiatra-20 horas, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Reumatologista, Psicólogo, Nutricionista, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental-Anos Finais das Disciplinas de Artes, Língua Portuguesa e Matemática, Técnico de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico e Terapeuta Ocupacional será realizada no dia 27 de novembro de 2011. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. Os portões de acesso aos locais das provas serão fechados às 08h00min e as provas têm início previsto para as 08h30min.

No item 7.9.2 **Informações Gerais sobre a Prova Escrita** onde se lê:

7.9.2 - A Prova Escrita para todos os cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Agente Executivo Especializado, Borracheiro, Eletricista de Manutenção e Execução, Intérprete de Libras, Mecânico-Mecânica Leve, Mecânico-Mecânica Pesada, Mecânico-Soldador, Mecânico-Chapeador, Operador Industrial, Técnico em Enfermagem, Técnico em Processamento de Dados, Telefonista e Tesoureiro será realizada no dia 27 novembro de 2011. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. Os portões de acesso aos locais das provas serão fechados às 13h30min e as provas têm início previsto para as 14h00min.

Leia-se:

7.9.2 - A Prova Escrita para todos os cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Tesoureiro, Agente Executivo Especializado, Borracheiro, Cozinheira, Eletricista de Manutenção e Execução, Intérprete de Libras, Mecânico-Mecânica Leve, Mecânico-Mecânica Pesada, Mecânico-Soldador, Mecânico-Chapeador, Operador Industrial, Técnico em Enfermagem, Técnico em Processamento de Dados, Telefonista e Tesoureiro será realizada no dia 27 novembro de 2011. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. Os portões de acesso aos locais das provas serão fechados às 13h30min e as provas têm início previsto para as 14h00min.

No item 8.1 **Da pontuação das Provas** onde se lê:



8 – DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

20- Fiscal Sanitário	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	05	2,00	10,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	

Leia-se:

20- Fiscal Sanitário e Ambiental	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	05	2,00	10,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	

N **Anexo III** – Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva Específica para cada Cargo, onde se lê:

20) FISCAL SANITÁRIO

Leia-se:

20) FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 DE OUTUBRO DE 2011.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal



ANEXO

CARGO: FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E COM NO MÍNIMO CINCO ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E/OU AMBIENTAL, OU CURSO SUPERIOR NAS ÁREAS DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO N.º 250/2007 CIB/RS.

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 14

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar e controlar as atividades relacionadas com saneamento e meio ambiente, inclusive das atividades previstas junto ao “Anexo III – onde consta o regulamento técnico da vigilância sanitária”. Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde. Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com saneamento e meio ambiente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: - Fiscalizar o saneamento básico no Município de Erechim: captação, tratamento e distribuição de água potável, pública e privada, urbana e rural, coleta e tratamento, disposição final de esgotos cloacais e drenagem de águas pluviais na área urbana e rural; - Fiscalizar a coleta e distribuição de lixo, inclusive e reciclagem do lixo urbano; - Inspeccionar bares, lancherias, restaurantes e congêneres, mantendo as exigências do Código Sanitário do estado do Rio Grande do Sul em vigor, apreendendo produtos alimentares em mau estado de conservação ou fabricação; - Fiscalizar, combater e controlar a poluição e a erosão ou qualquer de suas formas, líquida, sólida, sonora e gasosa; - Fiscalizar e localizar resíduos e embalagens de agrotóxicos em propriedades urbanas e rurais; - Fiscalizar a criação de animais e aves em liberdade ou em cativeiro, assim como os maus tratos que estes possam sofrer; - Fiscalizar com o intuito de proteger a fauna e a flora, vedando as práticas que colocam em risco a função ecológica, paisagística ou que coloquem em risco a extinção das espécies; - Promover a educação sanitária e ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente; - Executar suas tarefas apoiado nas atribuições do cargo e na aplicação do Código Sanitário e Meio Ambiente em vigor no estado do Rio Grande do Sul. - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; - Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de qualidade dos alimentos, em todas as etapas, desde a produção até o consumo;- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de qualidade da água;- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de pragas, animais peçonhentos, zoonoses e vetores; - Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de produtos e estabelecimentos relacionados à saúde, em todas as etapas, desde a produção até o consumo; - Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) em serviços e empresas prestadoras de serviços relacionados à saúde; - Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) pactuadas entre os níveis federal e estadual com o Município; - Executar as ações da VISA (Vigilância Sanitária) pactuadas entre os níveis federal e estadual com o Município, previstas junto à Resolução 250/07 da CIB/RS; - Supervisionar as ações de VISA (Vigilância Sanitária); - Outras atividades afins.